



CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: 77 3454 8600 Fax: 77 3454 8601

Decreto Legislativo nº 574 de 07 de junho de 2005.

Dá denominação de **Rua Eurípedes Rodrigues dos Santos**, a Rua B, Travessa 4 do Bairro São Vicente em nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Eurípedes Rodrigues dos Santos**, a Rua B, Travessa 4 do Bairro São Vicente em nossa cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2005.


Manoel da Palma Silva
Presidente


César Ladeia
1º Secretário